



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º .0124/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Guilherme Vinicius Ascendino Silva** – CPF: 436.216.228-37, e o servidor **Leandro Cabral da Silva** – CPF: 329.177.568-61, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Empenho nº	Fornecedor	Objeto
2019NE800083	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 26.510.981/0001-00	Aquisição SRP 26/2018 – Permanente – Mobiliário.
2019NE800084	TECNO2000 IND. E COM. LTDA - 21.306.287/0001-52	
2019NE800085	DARPEX IMPORT HOME OFFICE SOLUTION EIRELI – CNPJ 27.338.139/0001-04	
2019NE800086	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CJL) - CNPJ 21.306.287/0001-52	
2019NE800091	ANDRESSA PANINI ALBISSU – CNPJ 10.794.168/0001-70	
2019NE800092	F. F. N. FORNAZARI – CNPJ 13.104.805/0001-27	

Art.2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
DIRETOR GERAL